



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER N° 59/2.015

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2.014
– para “CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO PROFESSOR
FRANCISCO MIRAGAIA PERUZZO”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2.014, de autoria do Nobre Vereador
Cristiano Salmeirão, para “CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO
PROFESSOR FRANCISCO MIRAGAIA PERUZZO”, é de parecer que se trata de matéria
de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da
propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense,
convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Decreto
Legislativo n° 18/2.014, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

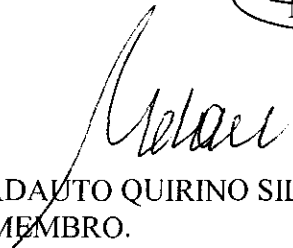
Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 18 de fevereiro de 2.015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.


JOSÉ FERMINO GÓRSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.